



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA GESTÃO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICÍPIO DE SANTA MARIA – RS

Conforme prevê o Artigo 2º, III, “a” da Resolução nº 1052/2015 dessa Egrégia Corte de Contas, encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades públicas realizadas no Município, relativo ao exercício de 2016, no que se refere à Administração Direta.

Destaca-se que seguem nesta Prestação os seguintes documentos:

I – Relativamente à gestão econômico-financeira e patrimonial:

- a) relatório circunstanciado sobre a gestão, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, bem como informações físico-financeiras sobre recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE/FUNDEF e em Ações e Serviços Públicos de Saúde;
- b) relatório e parecer do responsável pela UCCI sobre as contas de governo;
- c) Cópia das atas de encerramento dos inventários de bens e valores, elaboradas pelas comissões inventariantes, evidenciando eventuais diferenças, e informação referente às providências quanto as inconsistências detectadas;
- d) declaração firmada pelo operador responsável pelo Sistema Base de Legislação Municipal – BLM;
- e) declaração do Administrador acerca da apresentação das declarações de bens e rendas pelos agentes públicos que desempenham atividades no Poder Executivo;
- f) declaração firmada pelo contador e ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização de conciliações bancárias; e
- g) declaração acerca dos pareceres dos conselhos que fiscalizam o regime previdenciário próprio.

1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A demonstração dos efeitos da receita e da despesa pública sobre o orçamento e sobre o Patrimônio, por estar evidenciada nos demonstrativos orçamentários e contábeis encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado no período correspondente, juntamente com o Sistema para Informações e Auditoria para Prestação de Contas - SIAPC relativos ao exercício de 2016, deixa de ser reproduzida.

1.1) Limites de despesas com pessoal e endividamento.

Os limites de despesas com pessoal e endividamento deixam de ser abordados por terem sido abordados em processo próprio da Gestão Fiscal e encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado no período correspondente, juntamente com o Sistema para Informações e Auditoria para Prestação de Contas - SIAPC relativos ao exercício de 2016.

2 – DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL – PPA

O cumprimento dos programas de governo e suas ações alcançaram, no exercício que se encerrou em 31-12-2016, a execução orçamentária conforme demonstrada no quadro a seguir:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

Metas	Orçamento	Liquidado
Gabinete do Prefeito	5.763.000,00	6.389.643,07
Procuradoria Geral do Município	2.750.000,00	2.979.001,45
Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa	9.527.000,00	11.062.869,66
Secretaria de Município de Finanças	13.428.800,00	16.990.575,35
Secretaria de Município da Saúde	85.215.010,00	101.183.171,98
Secretaria de Município da Educação	143.876.350,00	135.838.910,03
Secretaria de Município da Cultura	3.848.000,00	3.099.834,04
Secretaria de Município de Esporte e Lazer	12.618.300,00	5.403.330,35
Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural	4.464.000,00	3.918.068,77
Secretaria de Município de Turismo	2.929.000,00	1.983.324,73
Secretaria de Município de Desenv.Econ.,Inov.e Proj.Estratégicos	1.357.500,00	1.154.123,70
Secretaria de Município de Infraestrutura, Obras e Serviços	50.695.600,00	36.137.199,10
Secretaria de Município de Mobilidade Urbana	13.279.000,00	15.299.431,35
Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária	33.088.500,00	3.309.377,08
Secretaria de Município de Desenvolvimento Social	8.742.000,00	10.873.692,91
Secretaria de Município de Meio Ambiente	20.576.840,00	20.377.509,58
Secretaria Extraordinária de Ação Comunitária e Cidadania	1.200.000,00	995.791,81
Secretaria de Município de Desenvolvimento Urbano	7.933.000,00	8.944.732,78
Encargos Gerais do Município	73.151.000,00	67.525.687,32
Secretaria Extraordinária de Comunicação e Prog. Institucional	3.332.000,00	3.603.083,10
Secretaria Extraordinária de Coordenação do Desenv. Institucional	350.000,00	351.132,33
Total	498.124.900,00	457.420.490,49

3 – DAS INFORMAÇÕES SOBRE VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS

3.1) RECURSOS APLICADOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, INCLUINDO OS RECURSOS DO FUNDEB

O Quadro a seguir evidencia o desempenho de cada receita proveniente de impostos no ano de 2016, bem como a parcela da receita destinada à educação.

IMPOSTOS	ORÇADO	RECEITA	25% EDUCAÇÃO
FPM	65.043.000,00	68.670.624,30	17.167.656,08
ICMS – DESONERAÇÃO	615.500,00	566.549,72	141.637,43
ICMS	87.430.000,00	87.179.420,65	21.794.855,16
IPI – EXPORTAÇÃO	1.716.000,00	1.089.648,45	272.412,11
IPTU*	36.800.500,00	38.183.778,69	9.545.944,67
ITBI	19.827.400,00	15.397.376,86	3.849.344,22
ISS*	58.350.000,00	59.616.719,50	14.904.179,88
IRRF	24.002.000,00	26.824.896,40	6.706.224,10
ITR	719.000,00	820.718,34	205.179,59
IPVA	40.344.000,00	34.946.768,24	8.736.692,06
TOTAL	334.847.400,00	333.296.501,15	83.324.125,30

*Incluído multas, juros de mora e dívida ativa.

O valor despendido na MDE pode ser assim identificado:

PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
--------------------------	----------------------	--------------



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

2114	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMED	8.570.700,06
2116	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino Fundamental	23.917.435,34
2120	Desenvolvimento da Autonomia Escolar no Ensino Fundamental	969.199,73
2121	Manutenção de Centros de Educação Profissional	62.670,48
2123	Manutenção da Educação Infantil Pré-Escola	6.482.034,70
2124	Manutenção da Educação Infantil Creches	4.565.760,06
2126	Desenvolvimento da Autonomia Escolar no Ensino Infantil - Pré-escola	267.095,09
2127	Desenvolvimento da Autonomia Escolar no Ensino Infantil - Creches	151.864,00
2129	Manutenção do EJA	5.531.114,78
2131	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - FUNDEB	64.475.669,75
2132	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB	13.411.075,73
TOTAL		128.404.619,72

OBS. Na atividade 2116 foi incluído o valor de R\$ 4.507.366,17 do repasse ao IPASSP para o pagamento de inativos.

No que diz respeito aos recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), no exercício em análise foram gastos R\$ 128.404.619,72 (cento e vinte e oito milhões, quatrocentos e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e dois centavos). Deste valor, deve ser descontado o valor de R\$ 41.437.546,20 (quarenta e um milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e reais e vinte centavos) que corresponde ao ganho do FUNDEB e rendimentos de aplicações financeiras, perfazendo um líquido de R\$ 86.967.073,52 (oitenta e seis milhões, novecentos e sessenta e sete mil, setenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Se estes gastos forem comparados com a receita resultante de impostos, que foi de R\$ 333.296.501,15 (trezentos e trinta e três milhões, duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e um reais e quinze centavos) atingimos um percentual de 26,09% aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Das ações anteriormente evidenciadas, ressaltamos os seguintes programas desenvolvidos no período:

- **Dinheiro Direto na Escola - PDDE:** Refere-se a um programa federal que objetiva elevar a qualidade do ensino, reforçar a autonomia e a participação social das unidades escolares, bem como contribuir para a melhoria da infraestrutura física e pedagógica. As verbas recebidas pelas escolas podem ser aplicadas para a manutenção, conservação, execução de pequenos reparos, aquisição de material de consumo e material permanente. Os recursos são repassados diretamente para as contas bancárias das escolas beneficiadas, através das suas unidades executoras. O valor transferido a cada escola, em parcela única, anual, é calculado com base no número de alunos que constam no censo escolar do exercício anterior. No exercício de 2016 foi repassado para 64 escolas o montante de R\$ 698.040,00 (seiscentos e noventa e oito mil e quarenta reais).

- **PDDE Qualidade:** É um novo programa do FNDE, criado nos moldes do PDDE, mas com ações específicas. O programa engloba três outros programas: Atleta na Escola, Mais Cultura e Escola Sustentável. Em 2016, quatro escolas receberam o PDDE Qualidade, somando o valor em R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

- **PDDE Estrutura:** É um novo programa do FNDE, criado nos moldes do PDDE, mas com ações específicas. Engloba três programas: Escola Acessível, Escola do Campo e Água e Esgotamento Sanitário. Em 2016, cinco escolas receberam o PDDE Estrutura, somando o valor em R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais).

- **Dinheiro Direto na Escola - EDUCAÇÃO INTEGRAL (Mais Educação):** O Programa Mais Educação objetiva a promoção da educação integral no Brasil contemporâneo. Foi instituído pela Portaria Interministerial n.º 17/2007 e integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), como uma estratégia do Governo Federal para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular, na perspectiva da Educação Integral. No ano de 2016, 37 escolas foram



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

contempladas com valores depositados em suas contas bancárias específicas, num montante de R\$ 77.978,42 (setenta e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), correspondente à segunda parcela de 2015.

- **Programa de Desenvolvimento da Autonomia Escolar – PRODAE:** Desde o ano de 2004, através da Lei Municipal nº 4740, de 24 de dezembro de 2003, as escolas da Rede Municipal de Ensino recebem verbas, mensalmente, em contas específicas, de acordo com o número de alunos informados no Censo Escolar do ano anterior. Esses recursos, repassados com as verbas da Manutenção e Desenvolvimento da Educação (MDE), são utilizados para a manutenção administrativa e pedagógica das escolas. No ano de 2016, foi transferido para as Escolas de Ensino Fundamental o valor de R\$ 96.240,00 (noventa e seis mil, duzentos e quarenta reais); para as escolas com Pré Escola o montante de R\$ 271.008,00 (duzentos e setenta e um mil e oito reais) e para as escolas com Creche o montante de R\$ 153.120,00 (cento e cinquenta e três mil e cento e vinte reais).

- **Alimentação Escolar:** A partir de 1997 (Medida Provisória nº 2.178-36) o PNAE vem sendo gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). O Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE é responsável pela alimentação de alunos das escolas de Educação Infantil (creche e pré-escola) e Ensino Fundamental (1ª ao 9º) da Rede Pública e das escolas mantidas por entidades filantrópicas desde que estas entidades estejam cadastradas no censo escolar e registradas no Conselho Nacional de Assistência Social. Os objetivos do PNAE são: suprir no mínimo 20% das necessidades nutricionais diárias dos alunos do Ensino Fundamental e 70% das necessidades nutricionais diárias dos alunos da educação infantil, contribuir para uma melhor aprendizagem, favorecer a formação de bons hábitos alimentares. No ano de 2016 foram atendidos 5.563 alunos da Educação Infantil (creche e pré-escola), 14.155 do Ensino Fundamental e EJA e 497 alunos no Atendimento Educacional Especializado. O município recebeu o montante de R\$ 1.775.940,00 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais). Deste valor foram repassados 60% para as escolas da Gestão Escolarizada e 40% foram aplicados na compra de gêneros alimentícios da Agricultura familiar.

- **Transporte escolar:** A lei nº 10.880/04, institui o Programa Nacional de Apoio do Transporte Escolar. Este programa objetiva garantir transporte diário e gratuito aos alunos da área rural do Ensino Fundamental e Educação Especial, mantendo a frequência dos alunos e reduzindo os índices de evasão escolar. Em 2016, não ocorreram repasses de verbas do Governo Federal. Todas as despesas foram custeadas com as verbas da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE).

- **Educação de Jovens e Adultos (EJA):** A Educação de Jovens e Adultos oportuniza a inclusão e a permanência de pessoas fora da faixa etária obrigatória, na escola, permitindo a iniciação aos estudos e a conclusão do ensino fundamental, oportunizando espaços de formação permanente e continuada aos sujeitos envolvidos (alunos e professores), para que construam uma concepção de educação que considere a aprendizagem ao longo da vida, promovendo qualificação para todos. O município possui 14 escolas de ensino fundamental completo que oferecem a EJA, totalizando uma oferta de 1400 vagas.

- **Brasil Alfabetizado:** O Programa Brasil Alfabetizado é instituído pelo Governo Federal SECADI/MEC e desenvolvido pela Secretaria Municipal de educação de Santa Maria. Sua finalidade é alfabetizar adolescentes, a partir de 15 anos de idade, adultos e idosos, promovendo o acesso à educação como um direito de todos. O programa iniciou em Santa Maria, no ano de 2004. Programa compreende um período de 8 meses, onde os alunos participam das aulas de alfabetização. Os professores alfabetizadores são capacitados pela SMED em parcerias com as universidades locais, onde estes recebem Formação Inicial e Continuada, com encontros quinzenais durante o desenvolvimento do Programa.

- **Programa Municipal de Formação em Educação Ambiental – PROMFEA:** O PROMFEA é um programa vinculado à Secretaria de Município da Educação (SMED) e à Secretaria de Proteção



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

Ambiental (SMPA). Tem por objetivo capacitar professores para abordar a educação ambiental como tema transversal ao currículo escolar; criar condições técnicas e operacionais para institucionalizar uma Rede de Educadores Ambientais - REMEA; desenvolver estudos, pesquisas e projetos; produzir e divulgar conhecimentos e materiais no campo da educação ambiental; promover espaços de formação fundamentados nos princípios da liberdade, solidariedade, responsabilidade e sustentabilidade. Rege-se por princípios de enfoque humanista, holístico, democrático e participativo. Em consonância com as políticas públicas do país, em especial ao atendimento ao artigo 8º da Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999 que institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências (BRASIL, 1999), o Programa Municipal de Formação em Educação Ambiental – PROMFEA atua na dinamização de atividades voltadas a implementação da educação ambiental escolarizada e em comunidades beneficiando 4.000 alunos.

3.2) RECURSOS APLICADOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

O Quadro a seguir evidencia o desempenho de cada receita proveniente de impostos no ano de 2016, bem como a parcela da receita destinada à saúde.

IMPOSTOS	ORÇADO	RECEITA	15% SAÚDE
FPM	65.043.000,00	68.670.624,30	10.300.593,65
ICMS – DESONERAÇÃO	615.500,00	566.549,72	84.982,46
ICMS	87.430.000,00	87.179.420,65	13.076.913,10
IPI – EXPORTAÇÃO	1.716.000,00	1.089.648,45	163.447,27
IPTU*	36.800.500,00	38.183.778,69	5.727.566,80
ITBI	19.827.400,00	15.397.376,86	2.309.606,53
ISS*	58.350.000,00	59.616.719,50	8.942.507,93
IRRF	24.002.000,00	26.824.896,40	4.023.734,46
ITR	719.000,00	820.718,34	123.107,75
IPVA	40.344.000,00	34.946.768,24	5.242.015,24
TOTAL	334.847.400,00	333.296.501,15	49.994.475,19

*Incluído multas, juros de mora e dívida ativa.

O valor despendido nas ASPS pode ser assim identificado:

PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
2017	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	7.099,73
2018	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMS	2.581.595,26
1004	Modernização da Rede Básica de Saúde	110.115,91
2009	Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde	52.188.083,12
2010	Manutenção da Saúde Bucal	516.670,04
2011	Aquisição de Medicamentos	691.002,72
2012	Manutenção dos Atendimentos de Urgência e Emergência	3.303.888,64
2013	Manutenção dos Serviços Terapêuticos dos CAPS	1.812.235,70
2014	Manutenção da Vigilância Sanitária Municipal	1.831.589,87
2016	Incentivo e Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde	1.616.081,14
	Total	64.658.362,13

No que diz respeito aos recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS, no exercício em análise foram gastos R\$ 64.658.362,13 (sessenta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e treze centavos). Deste valor, deve ser descontado o valor de R\$ 447.056,18 (quatrocentos e quarenta e sete mil, cinquenta e seis reais e dezoito centavos) proveniente de dispêndio com o Consórcio Intermunicipal para saúde e rendimentos de aplicações financeiras, perfazendo um líquido de R\$64.211.305,95 (sessenta e quatro milhões, duzentos e onze mil, trezentos e cinco reais e noventa e cinco centavos). Se estes gastos forem comparados com a receita resultante de impostos, que foi de R\$ 333.296.501,15 (trezentos e trinta e três milhões, duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e um reais e quinze centavos) atingimos um percentual de 19,27% aplicado nas ações e serviços públicos de saúde.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

Das ações anteriormente transcritas, ressaltamos as seguintes políticas, bem como seus programas e atividades desenvolvidos no período:

- **Política de Saúde da Criança:** Essa política objetiva promover a saúde da criança e reduzir a morbimortalidade infantil para níveis da OMS, através de: promoção de condições de nascimento de crianças saudáveis; organização da referência e contra-referência; melhoria no acesso, na cobertura e na qualidade da atenção ao recém nascido; avaliação da cobertura, do funcionamento e dos resultados das ações programadas; fortalecimento dos vínculos intersetoriais e institucionais, buscando melhorar as ações e serviços; fortalecimento da atenção básica; garantia e ampliação da cobertura vacinal de BCG e hepatite B; teste do pezinho nos recém nascidos no Hospital Casa de Saúde (HCS) e Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM), incluindo UTI neonatal; incentivo ao aleitamento materno contribuindo para a formação de novos vínculos da mãe, recém nascido e serviços de saúde; garantia a primeira consulta de puerpério da mãe, bem como a primeira consulta do recém nascido, e o teste do pezinho até o décimo dia de vida; realização da teste da orelhinha no HCS E HUSM; acompanhamento nutricional de gestantes e crianças.

- **Programa Primeira Infância Melhor:** Este é um programa de ação sócia educativa voltada para as famílias com crianças de zero até seis anos e gestantes em situação de vulnerabilidade social, onde são desenvolvidas atividades que envolvem, dentre outros, reuniões com os visitantes e monitores; oficinas e formação de novos visitantes. O trabalho é realizado em conjunto com a Unidade de Saúde da região onde atua, principalmente com agentes de saúde, visando: resgatar o comprometimento dos pais para com a educação de seus filhos; orientar quanto aos cuidados que a criança de zero a seis anos deve receber, em especial crianças de zero a três anos não institucionalizadas; reduzir o índice de gravidez na adolescência; orientar e incentivar o aleitamento materno e a nutrição saudável a gestantes e crianças; realização de ações em rede com vistas à redução da mortalidade materna e infantil.

- **Pastoral da Criança:** A Prefeitura Municipal e a Secretaria de Município da Saúde mantém convênio com a Pastoral da Criança Organismo de Ação Social da CNBB. Esta realiza acompanhamento e avaliação mensal das ações básicas de saúde e educação na comunidade, junto as gestantes e as crianças de 0 a 6 anos.

- **Política de Saúde da Mulher:** Este é um programa que promove atenção à saúde integral da mulher em todos os ciclos da vida. Dentre as atividades realizadas em decorrência desta política, pode-se citar, dentre outros: oferta e controle da realização de exame citopatológico e exame de mamografia; controle de gestantes faltosas ao pré-natal de alto risco (PNAR); realização de teste rápido de gravidez; colocação de Dispositivo Intrauterino (DIU); realização de laqueadura; realização de pré-natal de risco habitual; realização de testagem rápida (sífilis, HIV e Hepatites); ações de prevenção no Outubro Rosa e ações conjuntas para a promoção da saúde da mulher (Liga acadêmica de Saúde da Mulher UFSM, Movimento Rosa Choque e Câmara de vereadores).

- **Política de Atenção a Saúde da Pessoa Idosa:** Este programa visa fomentar a atenção integral à saúde da pessoa idosa. Dentre as atividades realizadas em decorrência desta política, dentre outras, pode-se citar: - Incentivo a utilização da caderneta da pessoa idosa, por parte do usuário em situação de vulnerabilidade, pois através dela, há um acompanhamento contínuo das condições de saúde deste indivíduo pelos profissionais de saúde, propiciando uma melhor qualidade de acompanhamento ao idoso, garantindo o envelhecimento saudável. - Trabalho junto ao Conselho do Idoso (COMID), divulgando o Estatuto do Idoso. - Trabalho juntamente com a promotoria pública, Centro Especializado de Assistência Social - CREAS, Delegacia do idoso e Conselho Municipal do Idoso (COMID), em visitas a residências de idosos em situações de risco, subsidiando estes órgãos no que se referem a denúncias, relatórios, acompanhamento e ações. - Capacitação de técnicos e enfermeiros da atenção primária, sobre avaliação global da pessoa idosa. - Capacitação das equipes da atenção primária, sobre osteoporose, quedas e fragilidade em idosos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

- **Política de Alimentação e Nutrição:** Este programa visa melhorar as condições de alimentação, nutrição e saúde, em busca da garantia da segurança alimentar e nutricional da população. Dentre as atividades realizadas em decorrência desta política, pode-se citar: organização, suporte e monitoramento das unidades de saúde para o acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, nas condicionalidades referentes aos setor saúde; matriciamento das unidades de saúde; atendimento nutricional; visitas domiciliares; fornecimento de Laudo e certidão de terapia nutricional oral e fórmulas infantis.

- **Programa Saúde na Escola:** Este programa visa promover a integração ensino e saúde a fim de realizar a atenção integral aos escolares assistidos. Dentre as atividades realizadas em decorrência desta política, cita-se, dentre outras: confecção de folders sobre sífilis e sífilis congênita para serem utilizados nas escolas como material didático-pedagógico; confecção de folders sobre o HPV e câncer de mama; confecção de cartilhas (Agenda Saúde Educação – PSE) para escolas e unidades de saúde; capacitações para os profissionais (professores e profissionais das unidades de saúde que aderiram ao programa); direito sexual e reprodutivo/prevenção das DST/AIDS; Saúde Auditiva/Alterações de Linguagem/Saúde Bucal; Saúde Mental no Território Escolar/Prevenção das Violências e Cultura da Paz/Prevenção de Acidentes/Álcool e Outras Drogas.

- **Política de Saúde Bucal:** Essa política objetiva promover a saúde bucal da população com ações de prevenção e promoção de saúde com a erradicação de lesões cáries e perdas de dentes, através de: elaboração do plano municipal de saúde bucal; atendimento clínico nas unidades de ESFs, Unidades Básicas de Saúde, CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Pronto Atendimento Municipal; atividades nas escolas do município: Programa Sorrindo para o Futuro e Programa Saúde na Escola (PSE), dentre outras.

- **Setor de Tuberculose e Hanseníase:** Essa política visa promover a prevenção e controle dos agravos desenvolvendo ações continuadas para reduzir a incidência das fontes de infecções no município, através das seguintes atividades: localizar geograficamente a população sob maior risco de infectar-se e de adoecer por tuberculose; diagnosticar casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera, com sintomas respiratórios com menos de 60 dias; capacitar profissionais de laboratório na baciloscopia e cultura padronizada do escarro; integrar ações de controle da tuberculose em Unidades Básicas de Saúde, Estratégia de Saúde da Família e Pronto Atendimento Municipal; fornecer os medicamentos anti-tuberculose em tempo oportuno e recuperar os pacientes faltosos ao tratamento nas unidades de saúde, dentre outros.

- **Núcleo de Apoio à Saúde da Família:** Essa política objetiva apoiar e aperfeiçoar a atenção e a gestão da saúde na Atenção Básica, através de: Visitas e atendimentos domiciliares em conjunto com profissionais das ESF e outros da rede de saúde municipal; atendimentos interdisciplinares/Interconsultas; participação em grupos desenvolvidos pelas equipes (Grupos de Saúde, Grupos de mulheres e Grupo de Gestante); participação em ações junto as Escolas das comunidades de abrangência das equipes de ESF; e participação no Grupo de Trabalho Integrado – GTI de enfrentamento às violências, dentre outras.

Por fim, destaca-se que todas as ações desenvolvidas estão retratadas nas demonstrações contábeis e orçamentárias, e os aspectos mais relevantes da execução orçamentária encontram-se apresentadas nesta exposição circunstanciada. Além disso, colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e apresentação de documentos que se façam necessários como cumprimento do mandamento constitucional de prestar contas.

Santa Maria, RS, 26 de janeiro de 2017.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

Jorge Cladistone Pozzobom

Prefeito Municipal

CPF nº 484.930.070-72